

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.39.78 Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Unidade Orçamentária: 0806 Funcional Programática: 10.305.0036.2007.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.39.78 Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Unidade Orçamentária: 0806 Funcional Programática: 10.305.0036.2108.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.39.78 Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: BETA CLEAN & SERVICE - LTDA

Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 014/2023- GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0262/P, de 11 de fevereiro de 2021, publicado no DOM nº 5313, de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 002/2023 - SMSA - Processo nº 8413/2022-SMSA, que tem como objeto a Contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para construção de Unidade Básica de Saúde Porte IV no Residencial Vila Jardim, Cidade Satélite, em Boa Vista - RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Guilherme Augusto Chiantelli Fernandes, Engenheiro Civil, CREA 2618503899, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Marcelo das Chagas Barbosa, Engenheiro Civil, CREA 0920698905, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa MCA CONSTRUTORA - EIRELI;

Art. 2º - Designar a servidora Elizabeth Almeida de Alencar Campos, Cargo: Técnica Municipal - Assistente Administrativo, Matrícula nº 26.525, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 10 de fevereiro de 2023.

Gino Sérgio de Sousa Falcão  
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 015/2023 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0262/P, de 11 de fevereiro de 2021, publicado no DOM nº 5313, de 11 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Allyny Patrícia dos Santos Gutierrez, Engenheira Civil, CREA 0916919552, da fiscalização/supervisão de obras e serviços de engenharia para ampliação da escola municipal Antônio Airton Oliveira Dias, localizada no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 7608/2022 - SMEC / Contrato nº 815-SMEC/GAB/ASSESP/2022, sob responsabilidade técnica da CONSTRUTORA ROYAL LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor: Guilherme Augusto Fernandes. Engenheiro Civil. CREA 2618503899.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4349E86C

para substituir na fiscalização/ supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 13 de fevereiro de 2023.

Gino Sérgio de Sousa Falcão  
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 016/2023 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0262/P, de 11 de fevereiro de 2021, publicado no DOM nº 5313, de 11 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Maria Alíssia Ferreira dos Santos, Engenheira Civil, CREA 0920965350, da fiscalização/supervisão de obras e serviços de ampliação da escola municipal Palmira de Castro Machado, localizada no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 22044/2021-SMEC / Contrato nº 519/2022/SMEC, sob responsabilidade técnica da empresa CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - LTDA.

Art. 2º - Designar a servidora: Byatriz Cordeiro Lédo, Engenheira Civil, CREA 091836101-0, para substituir na fiscalização/ supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 13 de fevereiro de 2023.

Gino Sérgio de Sousa Falcão  
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS

Processo nº: 2418/2021/SMO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EXECUÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 011/2022 DO CONTRATO Nº 313/SMO/SA/2022.

Objeto: 1.1 O Presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 011/2022, por mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 26 de fevereiro de 2023, com término previsto para 26 de abril de 2023, considerando a Cláusula Décima Terceira.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: RPR ENGENHARIA LTDA.  
Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2023.

Gino Sérgio de Sousa Falcão  
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
DE ORDEM DE SERVIÇOS

Processo nº: 9287/2022/SMO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EXECUÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº

